



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

# PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO № 007/2019

**DISPENSA Nº 007/2019** 

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de captura de áudio e vídeo das reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada nesta Casa Legislativa.



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo: 007/2019

Modalidade: Dispensa 007/2019

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Data do Processo: 08 de agosto de 2019

#### HISTÓRICO

Contratação de empresa para prestação de serviços de captura de áudio e vídeo das reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada nesta Casa Legislativa.

Dotação Orçamentária: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39

Nomenclatura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Responsáveis:

JOÃO BATISTA DE CRISTO – Presidente da CPL LUZINETE GOMES PEREIRA – Vice-Presidente da CPL (Suplente) ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK – Secretária

### CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, JOÃO BATISTA DE CRISTO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeada pela Portaria nº 268/2019 certifico que aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

Assinatura: Im Bath Me Clark



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

#### PORTARIA Nº 268/2019

"Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto".

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

#### Membros Efetivos:

- 1) João Batista de Cristo Presidente
- 2) Nathália Cristina Silva Lima Vice-Presidente
- 3) Elane Moreira Rodrigues Emerick Secretária

#### Suplente:

Luzinete Gomes Pereira

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se

Reduto, 02 de janeiro de 2019.

Ailton Robadel de Souza Presidente da Câmara Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 12:00 horas do dia 02 de janeiro de 2019. Conforme Decreto Municipal 057/2002

Presidente da Câmara



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Do Gabinete da Presidência

Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicitação Faz. Data: 05 de julho de 2019

Senhora Presidente da CPL,

Vimos por meio deste requerer de V. Exa. providências cabíveis para a contratação de empresa para prestação de serviços de captura de áudio e vídeo das reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada nesta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

AILTON ROBADEL DE SOUZA Presidente da Câmara Municipal

#### Orçamento - Captura de áudio e vídeo

Müller Ribeiro <muller@yourmagworld.com>

Qui, 11/07/2019 20:14

Para: camaramunicipaldereduto@hotmail.com <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

Boa noite, segue abaixo o valor solicitado para a gravação das reuniões:

Valor por reunião R\$ 180,00 + R\$ 40,00 (transporte) = Valor total: R\$ 220,00.

Captura de áudio e vídeo em HD, duração em média de 2 horas.

Obrigado.

Kind regards

Atenciosamente



## Müller Ribeiro & Co.

MÜLLER RIBEIRO / CEO +55 339 9903 2902 muller@yourmagworld.com





BRAZIL GERMANY ITALY FRANCE MEXICO COSTA RICAN SOUTH AFRICA ISTANBUL JAPAN CHINA INDIA ARGENTINA PORTUGAL CANADA USA AUSTRALIA GREECE

Este e-mail e quaisquer anexos podem conter informações confidenciais e / ou privilegiadas. Se você não é o destinatário pretendido (ou recebeu este e-mail por engano), avise o remetente imediatamente e exclua este e-mail do seu sistema. Qualquer outro uso, cópia, divulgação ou distribuição é estritamente proibido.

This e-mail and any attachments may contain confidential and / or privileged information. If you are not the intended recipient (or received this email in error), notify the sender immediately and delete this email from your system. Any other use, copying, disclosure or distribution is strictly prohibited.



#### PROPOSTA KVA

klayrton alves de souza <klayrtonjornalista@yahoo.com.br>

5eg. 15/07/2019 16:52

Para: camaramunicipaldereduto@hotmail.com <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>



Proposta REDUTO.docx;

Klayrton Alves de Souza Jornalista MG 10.456 JP (33) 9974-0464 klayrtonjornalista@yahoo.com.br





#### Manhuaçu, 12 de junho de 2019.



Exmo. Sr. Ailton Robadel de Souza Presidente da Câmara Municipal de Reduto

Venho por meio desta propor a cobertura em áudio em vídeo das reuniões referentes à CPI em andamento nesta casa. Será oferecido o serviço de capitação de imagens e áudios integrais de todas as reuniões previamente agendadas e oferecido um pen drive com todo o material capitado.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Klayrton Alves de Souza - 04134597641 CNPJ 19.701.434.0001/47 Rua Esmeralda, 150. Realeza - Manhuaçu-MG

#### Re: Cotação de Preço

#### Thomaz Junior < thomaz.junior@gmail.com>

Qui, 11/07/2019 19:07

Para: Câmara Municipal Reduto < camaramunicipaldereduto@hotmail.com>; thomaz.backup2 < thomaz.backup2@gmail.com>

1 anexos (10 KB)

Proposta Reduto 11jul2019.docx;

Olá, tudo bem?

Conforme solicitado, segue proposta com cotação de preço.

Atte.;

Thomaz Júnior - 33 - 9 8727 - 3948 (WhatsApp) - 9 9153 1070 Administrador/ Assessor de Comunicação Jornalista MTE-14.542/MG

Em qua, 10 de jul de 2019 às 14:43, Câmara Municipal Reduto <a href="mailto:com/camaramunicipaldereduto@hotmail.com">camaramunicipaldereduto@hotmail.com</a>> escreveu:

Boa tarde

Estamos solicitando cotação de preço para serviços de filmagem e áudio para atender especificamente às reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito que foi constituída na Câmara Municipal de Reduto.

Desde já conto com a vossa atenção e aguardo resposta o mais breve possível.

Att,

Elane

#### TNA Comunicações

Rua Juquinha Santana, 73, B. Sagrada Família, Manhuaçu-MG – CEP 36.900-000

E-mail: teo@programamaoamiga.com.br - Fone: 33 9 9153 1070

CNPJ: 13.756.625/0001-20 Insc. Municipal: 0048085



#### COTAÇÃO DE PREÇO

Reduto, MG, 11 de Julho de 2019.

#### À CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO;

#### Prezados Senhores (as),

Temos a honra de encaminhar a esta Câmara, a proposta comercial solicitada.

Objeto: Cotação de preço para serviços de filmagem e áudio para atender especificamente às reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito que foi constituída na Câmara Municipal de Reduto.

Item	Descrição	Quant.	Vl Unit.	Vlr. Total	
01	Serviços de filmagem e áudio para atender especificamente às reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito	01	900,00/reunião	900,00 p/ reunião	
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					

Validade da Proposta: 60 dias.

Sendo só para o presente momento, antecipadamente agradecemos.

Cordialmente,

Thomaz Geraldo Veloso

Jornalista MTE – 14.542/MG – CPF 029.993.386-51



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Gabinete da Presidência

Assunto: Solicitação Faz. Data: 18 de julho de 2019

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto,

Informamos que, conforme cotações prévias, verificamos que para a contratação de empresa para prestação de serviços de captura de áudio e vídeo das reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada nesta Casa Legislativa, ficarão em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pagos conforme a realização dos serviços.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA DE CRISTO Presidente da CPL



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

#### SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

#### Despacho a Assessoria Jurídica

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a contratação de empresa para prestação de serviços de captura de áudio e vídeo das reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada nesta Casa Legislativa, com cotação de preços realizada em aproximadamente R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), determino à Assessoria Jurídica, que instrua o Presidente da CPL nos procedimentos licitatórios, com a emissão de parecer, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Reduto – MG, 19 de Julho de 2019.

AILTON ROBADEL DE SOUZA Presidente da Câmara

Telefone: (33) 3378-4171



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

#### SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

#### Despacho ao Serviço Contábil

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a contratação de empresa para prestação de serviços de captura de áudio e vídeo das reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada nesta Casa Legislativa, com cotação de preços realizada em aproximadamente R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) determino ao responsável, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para ocorrer às despesas para a contratação dos serviços mencionados acima.

Reduto – MG, 19 de Julho de 2019.

AILTON ROBADEL DE SOUZA Presidente da Câmara



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

#### SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

#### Despacho ao Tesoureiro(a)

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a contratação de empresa para o Contratação de empresa para prestação de serviços de captura de áudio e vídeo das reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada nesta Casa Legislativa, com cotação de preços realizada em aproximadamente R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), determino a Tesouraria, que certifique a existência de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente.

Reduto – MG, 19 de Julho de 2019.

AILTON ROBADEL DE SOUZA Presidente da Câmara



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO CONTÁBIL

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, Felipe de Oliveira Silva, contador, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a contratação de empresa para prestação de serviços de captura de áudio e vídeo das reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada nesta Casa Legislativa, com valor orçado em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2019, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO
01.02.01.031.0001.4.004.3390-39	R\$ 2.200,00

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Reduto – MG, 23 de Julho de 2019.

FELIPE DE OLIVEIRA SILVA

Contador





CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Atendendo despacho do **Sr. AILTON ROBADEL DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Reduto, certifico que há disponibilidade financeira para a **contratação de empresa para prestação de serviços de captura de áudio e vídeo das reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada nesta Casa Legislativa, com valor orçado em <b>R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Reduto - MG, 24 de Julho de 2019.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK Tesoureiro (a)





CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### **DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2019

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre Presidente da Câmara, Sr. AILTON ROBADEL DE SOUZA, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II e alterações, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) por ano, ou R\$ 1.466,66 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) por mês.

Além disso, verifico que o objeto ora contratado é pertinente e esta modalidade de contratação, não havendo nada a acrescentar.

Verifico que a empresa MÜLLER RIBEIRO GONÇALVES 08201497643 apresentou o menor valor dentre as cotações realizadas e, portanto, deverá ser considerada vencedora do certame, desde que tenha os quesitos legais para assinatura contratual.

Em fim, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Reduto – MG, 25 de Julho de 2019.

NATANIAS DE PAULA BREDER Assessor Jurídico





CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

#### PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Reduto – MG, 26 de Julho de 2019.

JOSÉ GERALDO DO CARMO Controlador Interno

Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203, Centro – Reduto – MG - CEP 36920-000. Telefone: (33) 3378-4171





CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 268/2019, determino a remessa do **Processo Licitatório nº 007/2019, Modalidade Dispensa nº 007/2019**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Reduto - MG, 30 de Julho de 2019.

JOÃO BATISTA DE CRISTO Presidente da CPL





CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Solicito à empresa **MÜLLER RIBEIRO GONÇALVES 08201497643** que apresente até no máximo 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos para comprovar sua regularidade junto aos órgãos fiscalizadores e posterior homologação do resultado do processo em epígrafe:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Documento com foto do(s) sócio(s).
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1o de maio de 1943;
- Declaração que não emprega menor; (ANEXO)
- Declaração de capacidade técnica operacional; (ANEXO)
- Declaração de atendimento as normas estabelecidas pela legislação pertinente;
   (ANEXO)
- Declaração de superveniência; (ANEXO)
- Declaração de recursos humanos, materiais, equipamentos e ferramentas; (ANEXO)

Reduto - MG, 30 de julho de 2019.

JOÃO BATISTA DE CRISTO.

Presidente da CPL

#### RE: Orçamento - Captura de áudio e vídeo

#### Câmara Municipal Reduto

Ter, 30/07/2019 16:59

Para: Müller Ribeiro <muller@yourmagworld.com>

① 2 anexos (220 KB)

Declarações.doc.docx; Lista Documentação.pdf;

Boa tarde, Müller

Sua cotação foi classificada como menor preço dentre os demais concorrentes. Caso seja de seu interesse firmar contrato com a Câmara Municipal de Reduto, segue anexo a lista de documentos necessários e os modelos de declaração para apresentação.

## OBS.: As declarações deverão ser impressas em papel timbrado da empresa com carimbo CNPJ.

Aguardo retorno o quanto antes.

Att.;

Elane M. Emerick

**De:** Müller Ribeiro <muller@yourmagworld.com> **Enviado:** quinta-feira, 11 de julho de 2019 20:14

Para: camaramunicipaldereduto@hotmail.com <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

Assunto: Orçamento - Captura de áudio e vídeo

Boa noite, segue abaixo o valor solicitado para a gravação das reuniões: Valor por reunião R\$ 180,00 + R\$ 40,00 (transporte) = Valor total: R\$ 220,00. Captura de áudio e vídeo em HD, duração em média de 2 horas. Obrigado.

Kind regards Atenciosamente



## MÜLLER RIBEIRO & CO.

CROU

MÜLLER RIBEIRO / CEO +55 339 9903 2902 muller@yourmagworld.com



Este e-mail e quaisquer anexos podem conter informações confidenciais e / ou privilegiadas. Se você não é o destinatário pretendido (ou recebeu este e-mail por engano), avise o remetente imediatamente e exclua este e-mail do seu sistema. Qualquer outro uso, cópia, divulgação ou distribuição é estritamente proibido.

This e-mail and any attachments may contain confidential and / or privileged information. If you are not the intended recipient (or received this email in error), notify the sender immediately and delete this email from your system. Any other use, copying, disclosure or distribution is strictly prohibited.



## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



#### Identificação

Nome Empresarial

MULLER RIBEIRO GONCALVES 08201497643

Nome do Empresário

MULLER RIBEIRO GONCALVES

Nome Fantasia

MULLER RIBEIRO E CO YOUR

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

Orgão Emissor

**UF Emissor** 

CPF

11634492

SSPMG

082.014.976-43

#### Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

**ATIVO** 

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/02/2014

Números de Registro

19.654.996/0001-87

NIRE

31-8-0443028-0

#### Endereço Comercial

CEP

36950-000

RUA Antonieta Godoi

Munícipio

Logradouro

Número 113

UF

Bairro Centro

**IPANEMA** 

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

Forma de Atuação

04/02/2014

Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja, Correio, Porta a porta,

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

postos móveis ou por ambulantes

Atividades Secundárias (CNAE)

Ocupação Principal

Fotógrafo(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de

objetos de arte

Editor(a) de jornais

Editor(a) de livros, independente

Editor(a) de revistas, independente

47.89-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte

58.12-3/00 - Edição de jornais

58.11-5/00 - Edição de livros

58.13-1/00 - Edição de revistas

59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de

Editor(a) de vídeo, independente programas de televisão não especificadas anteriormente

Filmador(a) independente

Promotor(a) de eventos,

independente

Promotor(a) de vendas,

independente

independente

Revelador(a) fotográfico

Comerciante independente de

73.19-0/02 - Promoção de vendas

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

74.20-0/03 - Laboratórios fotográficos

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

artigos de armarinho Fotógrafo(a) submarino independente

Fotógrafo(a) aéreo independente

Fotocopiador(a) independente

Agente de viagens independente

74.20-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

74.20-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

82.19-9/01 - Fotocópias

79.11-2/00 - Agências de viagens

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de <u>Alvará de Licença e Funcionamento</u> <u>Provisório</u> - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp</a>

Número do Recibo ME13961587 Número do Identificador 19654996000187 Data de Emissão 01/08/2019



REDEVED MG-II. 634.492 DATAGE 03/11/2012

NOME MULLER RIBETRO GONCALVES

FLAZAO

GERALDO GONCALVES SUBRINHO
ALBA VALERIA R. DE B. GONCALVES

NARRANDOE NASC. LV-6 FL-215

TPANEMA-MG

PIC-2205 LETICIA ALESS MACHADO ROGEDO

ASSINATURA DOPHETAR

2. VIA

CONCERNIS DE B. GONCALVES

PIC-2205 LETICIA ALESS MACHADO ROGEDO

2. VIA

CONCERNIS DE B. GONCALVES

PIC-2205 LETICIA ALESS MACHADO ROGEDO

2. VIA

CONCERNIS DE B. GONCALVES

PIC-2205 LETICIA ALESS MACHADO ROGEDO

2. VIA

CONCERNIS DE B. GONCALVES

PIC-2205 LETICIA ALESS MACHADO ROGEDO

2. VIA

CONCERNIS DE B. GONCALVES







SITUAÇÃO ESPECIAL

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO	NACIONAL	DA PES	SSOA.	JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DATA DE ABERTURA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 19.654.996/0001-87 04/02/2014 CADASTRAL MATRIZ NOME EMPRESARIAL **MULLER RIBEIRO GONCALVES 08201497643** TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTE MULLER RIBEIRO E CO YOUR ME CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 79.11-2-00 - Agências de viagens 82.19-9-01 - Fotocópias 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 58.12-3-00 - Edição de jornais 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 73.19-0-02 - Promoção de vendas 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO R Antonieta Godoi 113 BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO 36.950-000 **IPANEMA** MG Centro ENDERECO ELETRÔNICO TELEFONE (33) 9903-2902 mulleribeiro@gmail.com ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA 04/02/2014 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2019 às 23:33:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL





#### Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 082.014.976-43

Nome: MULLER RIBEIRO GONCALVES

Data de Nascimento: 12/07/1987

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 26/03/2004

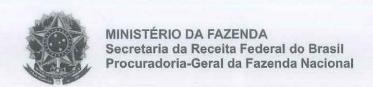
Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 23:44:01 do dia 01/08/2019 (hora e data de Brasília). Código de controle do comprovante: 9D65.E706.ED48.A251



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULLER RIBEIRO GONCALVES

CPF: 082.014.976-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 02:13:15 do dia 08/08/2019 ≤hora e data de Brasília>. Válida até 04/02/2020.

Código de controle da certidão: **DB16.1E9E.F885.82AF** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 19.654.996/0001-87

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULLER RIBEIRO GONCALVES 08201497643

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.654.996/0001-87

Certidão nº: 179463759/2019

Expedição: 07/08/2019, às 17:15:23

Validade: 02/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MULLER RIBEIRO GONCALVES 08201497643

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

19.654.996/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## MÜLLER RIBEIRO & Co.

## **DECLARAÇÃO**

A empresa **MULLER RIBEIRO E CO YOUR**, CNPJ n°. 19.654.996/0001-87, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). **MÜLLER RIBEIRO GONÇALVES**, inscrito (a) no CPF n°. 082.014.976-83, DECLARA para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Reduto - MG, 05 de agosto de 2019.

M87 GROUP MANAGEMENT
RUA: PROFESSORA ANTONIETA B. DE GODOY, 113
CENTRO - IPANEMA M.G. CEP: 36950-000 BRASIL
TEL.: +55 338 228 8006
CNPJ: 19.654.996/0001-87

MULLER RIBEIRO E CO YOUR IM: 0000032762

CNPJ: 19.654.996/0001-87-MÜLLER RIBEIRO GONÇALVES



## MÜLLER RIBEIRO & Co.

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A empresa MÜLLER RIBEIRO E CO YOUR, CNPJ n°. 19.654.996/0001-87, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). MÜLLER RIBEIRO GONÇALVES, inscrito (a) no CPF n°. 082.014.976-83, DECLARA para os devidos fins e efeitos legais possuir capacidade técnica operacional para execução do objeto do processo em epígrafe.

Reduto - MG, 05 de agosto de 2019.

MULLER RIBEIRO E CO YOUR

M87 GROUP MANAGEMENT
RUA: PROFESSORA ANTONIETA B. DE GODOY, 113
CENTRO - IPANEMA M.G. CEP: 36950-000 BRASIL
CE

CNPJ: 19.654.996/000\-87\_MÜLLER RIBEIRO GONÇALVES

31 (en

## MÜLLER RIBEIRO & Co.

## **DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA**

A empresa **MULLER RIBEIRO E CO YOUR**, CNPJ n°. 19.654.996/0001-87, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). **MÜLLER RIBEIRO GONÇALVES**, inscrito (a) no CPF n°. 082.014.976-83, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para formalização do presente processo, tudo conforme preceitua a legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Reduto - MG, 05 de agosto de 2019.

M87 GROUP MANAGEMENT RUA: PROFESSORA ANTONIETA B. DE GODOY, 113

CENTRO - IPANEMA M.G. CEP: 36950-000 BRASIL TEL.: +55 338 228 8006 CNPJ: 19.654.996/0001-87

MULLER RIBEIRO E CO YOUR IM: 0000032762

CNPJ: 19.654.996/0001-87-MÜLLER RIBEIRO GONÇALVES



## MÜLLER RIBEIRO & Co.

## DECLARAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. MATERIAIS. **EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**

A empresa MULLER RIBEIRO E CO YOUR, CNPJ no. 19.654.996/0001-87, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). MÜLLER RIBEIRO GONÇALVES, inscrito (a) no CPF n°. 082.014.976-83, nos termos do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, DECLARA para os devidos fins de direito que possui disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento do objeto deste processo.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Reduto - MG, 05 de agosto de 2019.

M87 GROUP MANAGEMENT RUA: PROFESSORA ANTONIETA B. DE GODOY, 113 CENTRO - IPANEMA M.G. CEP: 30950-400 BILASIL TEL: +55 338 228 8006

MULLER RIBEIRO E GO YOUR 19: 0000032762 CNPJ: 19.654 997 10000032762

MÜLLER RIBEIRO GONCALVES

## MÜLLER RIBEIRO & Co.



### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

A empresa MÜLLER RIBEIRO E CO YOUR, CNPJ nº. 19.654.996/0001-87, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). MÜLLER RIBEIRO GONÇALVES, inscrito (a) no CPF nº. 082.014.976-83, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que os produtos fornecidos por este declarante atendem as normas estabelecidas pela legislação pertinente.

Reduto - MG, 05 de agosto de 2019.

TEL.: +55 338 228 8006 CNPJ: 19.654.996/0001-87

M87 GROUP MANAGEMENT RUA: PROFESSORA ANTONIETA B. DE GODOY, 113 CENTRO - IPANEMA M.G. CEP: 36950-0400 BRASH.

IM: 0000032762

LER RIBEIRO E CO YOUR CNPJ: 19.654.996/0001-87-

MÜLLER RIBEIRO GONÇALVES





CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CERTIDÃO**

CERTIFICA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Eu, Elane Moreira Rodrigues Emerick, Secretária da CPL da Câmara Municipal de Reduto, designada pela Portaria nº: 268/2019, CERTIFICO que foi entregue a mim os documentos exigidos pelo Presidente da CPL pela empresa **MÜLLER RIBEIRO GONÇALVES 08201497643**, no dia 05 de agosto de 2019 às 17:45 horas.

Por ser verdade firmo a presente certidão.

Reduto – MG, 05 de agosto de 2019.

ELANE M. RODRIGUES EMERICK Secretária da CPL



0 (25)

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### **ADJUDICAÇÃO**

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo a empresa **MÜLLER RIBEIRO GONÇALVES 08201497643**, por ter apresentado o menor preço global para Contratação de empresa para prestação de serviços de captura de áudio e vídeo das reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada nesta Casa Legislativa, com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Reduto - MG, 08 de Agosto de 2019.

AILTON ROBADEL DE SOUZA Presidente da Câmara





CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **HOMOLOGAÇÃO**

Referente ao Processo Licitatório nº 007/2019 Dispensa nº 007/2019

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor a empresa MÜLLER RIBEIRO GONÇALVES 08201497643, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Reduto - MG, 08 de agosto de 2019.

AILTON ROBADEL DE SOUZA Presidente da Câmara



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Processo Licitatório nº 007/2019 Dispensa nº 007/2019

Nº 010/2019

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e a empresa MULLER RIBEIRO GONÇALVES 08201497643, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de captura de áudio e vídeo das reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada nesta Casa Legislativa.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG), com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – Centro – Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato CONTRATANTE e sendo representada por seu Presidente Sr. AILTON ROBADEL DE SOUZA, portador do CPF nº 002.557.166-48, C.I. nº M – 6.262.968, e de outro lado a empresa MULLER RIBEIRO GONÇALVES 08201497643, com sede à Rua Professora Antonieta Godoy, nº 113, centro – Ipanema/MG, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 19.654.996/0001-87, denominada neste ato CONTRATADA, sendo representado pelo Sr. MULLER RIBEIRO GONÇALVES, portadora do CPF nº 082.014.976-83, celebram este contrato conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de captura de áudio e vídeo das reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada nesta Casa Legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 09 de agosto de 2019, com duração até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pela prestação dos serviços o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por reunião realizada, sendo prevista um total de 10 (dez) reuniões, totalizando o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), sendo pagos mediante apresentação da nota fiscal dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.





#### CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da dotação nº. 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39.

CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em adquirir novos produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 09 de agosto de 2019.

AILTON ROBADEL DE SOUZA

Presidente da Câmara CNPJ: 01.637.197/0001-37

CPF: 002.557.166-48

**MULLER RIBEIRO GONÇALVES 08201497643** 

CNPJ: 19.654.996/0001-87

Testemunhas:

Nome: Luzinete Gomes Pereira

CPF: 982.421.996-04

Nome: Felipe de Oliveira Silva

CPF: 086.094.056-05



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X MÜLLER RIBEIRO GONÇALVES 08201497643 - ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de captura de áudio e vídeo das reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada nesta Casa Legislativa.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 09/09/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

Presidente da CPL





CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, torna público que a licitante MÜLLER RIBEIRO GONÇALVES 08201497643 foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 007/2019 Dispensa nº 007/2019, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo para a Contratação de empresa para prestação de serviços de captura de áudio e vídeo das reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada nesta Casa Legislativa., face ao menor preço global apresentado.

Reduto - MG, 08 de agosto de 2019.

JOÃO BATISTA DE CRISTO

Presidente da CPL

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2019 DISPENSA Nº 007/2019 FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 15:10min DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2019.

JOÃO BATISTA DE CRISTO Presidente da CPL





CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### ORDEM DE SERVIÇO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 DISPENSA Nº 007/2019

À
MÜLLER RIBEIRO GONÇALVES 08201497643
CNPJ 19.654.996/0001-87
Rua Professora Antonieta Godoy, 113 – Centro – Ipanema/MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa jurídica, a iniciar a prestação dos serviços conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Reduto - MG, 08 de agosto de 2019.

AILTON ROBADEL DE SOUZA Presidente da Câmara





CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

#### **DESPACHO DE ARQUIVAMENTO**

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 DISPENSA Nº 007/2019

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº:4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Licitatório nº 007/2019, Modalidade Dispensa nº 007/2019.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se, Junte-se, Arquiva-se.

Reduto – MG, 08 de agosto de 2019.

AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara